



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 06 -SEMUS/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM																	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: RAFAEL COSTA DA SILVA				DECRETO: Nº 102/2024													
E-MAIL: semus2021.gabinete@gmail.com			TELEFONE:														
OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde: coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final adequada dos resíduos, para suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Senhor do Bonfim - BA. () Serviço não continuado (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento																	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: Pregão () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participante em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) (x) Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão																	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: a contratação de uma empresa especializada em gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde (coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final adequada) no Município de Senhor do Bonfim é essencial para garantir a saúde pública, a preservação ambiental e o cumprimento da legislação vigente.																	
<table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>UND</th><th>QUANT. MÊS</th><th>VALOR UNIT.</th><th>VALOR TOTAL POR MÊS</th><th>VALOR TOTAL (PARA 06 MESES)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde: coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos.</td><td>BOMBONA DE 200 L</td><td>80</td><td>R\$ 118,36</td><td>R\$ 9.468,80</td><td>R\$ 56.812,80</td></tr></tbody></table>						SERVIÇO	UND	QUANT. MÊS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL POR MÊS	VALOR TOTAL (PARA 06 MESES)	Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde: coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos.	BOMBONA DE 200 L	80	R\$ 118,36	R\$ 9.468,80	R\$ 56.812,80
SERVIÇO	UND	QUANT. MÊS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL POR MÊS	VALOR TOTAL (PARA 06 MESES)												
Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde: coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos.	BOMBONA DE 200 L	80	R\$ 118,36	R\$ 9.468,80	R\$ 56.812,80												
OBSERVAÇÕES GERAIS (se necessário - condições entrega, pagamento): Por demanda (entrega/execução do serviço); mensal conforme descrito no Termo de Referência, seguindo etapas após o envio da Nota Fiscal.																	
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: de acordo com a necessidade da unidade (semanal, a cada 10 dias, quinzenal ou mensal)/06 (seis) meses.																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA	
MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:	
Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Débora Meire de S. Bonfim
Responsável pela Gestão do Contrato:	Rosângela Cássia C. Barreto
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Catiana Alves
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Sim, anexo a este processo	
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Senhor do Bonfim, Bahia, 16 de julho de 2024.	
Rafael Costa da Silva Secretário Municipal de Saúde Decreto Municipal nº 102/2024	